

EMENDA AO PL nº 754/23

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento emenda ao Projeto de Lei nº 754/23, na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o "Passeio Ciclístico da Mooca", a ser realizado, anualmente, no mês de agosto.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º O inciso CLI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar acrescido da alínea "aa", com a seguinte redação:

"Art.7º

151

CLI -

aa) o Passeio Ciclístico da Mooca, com a finalidade de incentivar o uso da bicicleta, o turismo, o entretenimento, o esporte e a atividade física, bem como em razão das comemorações e celebração do aniversário anual do Bairro do Mooca, realizado pelos seus organizadores." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

19

Master Cont. de Tecnol. - 04-Dez-2025 - 18:49:00/109-1/1

2025/12/05 13:51:24